



Guarapari, 06 de novembro de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 943/2024

Proposição: Veto nº 12/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BORGES, QUE "OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIKAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

OFÍCIO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO INFORMANDO SOBRE A REJEIÇÃO DO PRESENTE VETO, O QUE SE DEU NA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2024. CÓPIA DO OFÍCIO SEGUE EM ANEXO. AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA SANÇÃO.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

